



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/018246/10

Data: 09/09/10

Rubr.:

Brno
2/105
Felipe

Fls.: 43

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 35/36 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para estabelecer como valor venal do imóvel da Recorrente o valor médio encontrado na avaliação de fls.33 R\$ 525.000,00(quinientos e vinte e cinco mil reais).

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 15/07/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda